



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

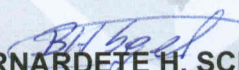
### ATA Nº 02 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO FINAL


Em 21 de janeiro de 2025, às 16h, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes seus membros para análise e emissão de Parecer Técnico do Projeto de Resolução Nº 01/2025, de autoria do Poder Legislativo que “**FIXA ÍNDICE DE REMUNERAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO**”.

Ao analisar sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que está dentro da Lei Federal e Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e sua forma estão corretas, portanto, apto para continuar em tramitação na Casa Legislação e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando o Projeto em questão, tendo sido solicitado ao relator para que realizasse o Parecer Técnico, que foi lido perante os presentes, sendo o mesmo devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, secretária, digitei e subscrevi.

Ipira-SC, 21 de janeiro de 2025.

  
**BERNARDETE H. SCHWINGEL**  
RELATOR

  
**IVAN SCHULTE**  
PRESIDENTE

  
**ANTONIO ZILIO**  
MEMBRO